



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 140/2025, protocolado sob nº 1059/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de carimbos para as secretarias municipais. O valor a ser pago para a empresa **MÁRIO CARLOS SCHMIDT ME** (CNPJ: 94.966.595/0001-88) será de **R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)**.

Forquethina(RS), 30 de setembro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**